

Table with 4 columns: ID, Description, Position, and Institution. Rows include various educational and administrative roles like 'Diretor Regional de Educação' and 'Assessor Técnico I'.

Table with 4 columns: ID, Description, Position, and Institution. Rows include roles such as 'Coordenador de Projetos' and 'Coordenador de Esportes e Lazer'.

Table with 4 columns: ID, Description, Position, and Institution. Rows include roles like 'Coordenador de Ação Cultural' and 'Assessor I'.

Table with 4 columns: ID, Description, Position, and Institution. Rows include roles such as 'Assessor Técnico I' and 'Coordenador de Projetos'.

Table with 4 columns: ID, Description, Position, and Institution. Rows include roles like 'Coordenador de Esportes e Lazer' and 'Coordenador de Projetos'.

Table with 4 columns: ID, Description, Position, and Institution. Rows include roles such as 'Coordenador de Projetos' and 'Assessor I'.

Table with 4 columns: ID, Description, Position, and Institution. Rows include roles like 'Coordenador de Projetos' and 'Assessor Técnico I'.

DECRETO Nº 61.707, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.688.512,56 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.688.512,56 (um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica' and 'Equipamentos e Material Permanente'.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de agosto de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 61.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.676.767,27 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.676.767,27 (cinco milhões e seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de agosto de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 61.710, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.216,49 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 8.216,49 (oito mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Administração da Unidade' and 'Despesas de Exercícios Anteriores'.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Administração da Unidade' and 'Despesas de Exercícios Anteriores'.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de agosto de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica' and 'Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico'.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de agosto de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 61.709, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 267.307.578,64 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 267.307.578,64 (duzentos e sessenta e sete milhões e trezentos e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

- I - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior 18.669.685,47
- II - do excesso de arrecadação 248.637.893,17

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de agosto de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 61.710, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.216,49 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 8.216,49 (oito mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Administração da Unidade' and 'Despesas de Exercícios Anteriores'.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items like 'Administração da Unidade' and 'Despesas de Exercícios Anteriores'.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de agosto de 2022, 469º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de agosto de 2022.

